



CONGRESSO NACIONAL

Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 9/05/2010, às 16:20
Mayer

MPV-489

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/05/2010	proposição MP nº 489, de 12 de maio de 2010
---------------------------	---

Autor Deputado Otavio Leite	n.º do prontuário 316
---------------------------------------	---------------------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 11 da MP nº 489, de 12 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, necessários à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela APO.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da infra-estrutura aeroportuária para fins de facilidades de procedimentos licitatórios proposta originalmente no Art. 11 traduz uma curiosa contradição: ou bem o Governo propõe a concessão dos aeroportos (mediante obra de ampliação) ou bem o Governo assume a sua incapacidade de gestão da Infraero.

PARLAMENTAR

Deputado Otavio Leite

